

PORTARIA SES Nº 378/2017.

(Revogada pela Portaria SES Nº 1235/2022)

~~O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL~~, no uso de suas atribuições,

~~Considerando o Edital de Credenciamento nº 001/2017, publicado em 31/05/2017, cujo objeto é credenciar serviços, em regime de residência (permanência de vinte e quatro horas com duração máxima de seis meses), segundo modelo psicossocial, técnica e eticamente orientados e aptos a proporcionar um ambiente de cuidado, que garantam e/ou forneçam suporte e tratamento psicológico, psiquiátrico e social aos usuários abusivos ou dependentes de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com o Programa Terapêutico da Contratada, devidamente analisado e aprovado pela Secretaria de Estado da Saúde, adaptado às necessidades de cada caso.~~

RESOLVE:

~~Artigo 1º: Constituir uma Comissão de Seleção de credenciamento, composta por representantes de diversos setores da SES, que deverão avaliar e aprovar as propostas entregues em envelopes lacrados, conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2017, até a data do término contida no Edital.~~

~~Artigo 2º: Farão parte da Comissão os representantes dos seguintes setores:~~

- ~~1. Gabriela F. Lima – ID 284091/0 – SES/Assessoria Jurídica~~
- ~~2. Luiz C. I. Coronel – ID 2943280/2 – SES/DAS/Saúde Mental;~~
- ~~3. Paula M.R.M. de Magalhães – ID 4279930/1 – SES/DAS/Saúde Mental;~~
- ~~4. Priscila da S. Lunardelli – ID 312100/3 – SES/DAS/Saúde do Idoso;~~
- ~~5. Vanessa R. B. de Oliveira – ID 286300/6 – SES/DAS/Saúde Mental.~~

~~Artigo 3º: Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.~~

~~Porto Alegre, 02 de agosto de 2017.~~

~~JOÃO GABBARDO DOS REIS
— Secretário de Estado da Saúde~~